

**LEI Nº 2307/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Plano Plurianual (PPA) do município de Peritiba para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.245, de 18 de outubro de 2021, passando a vigorar com as informações contidas nas planilhas em anexos desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Município de Peritiba (SC)**, em 17 de outubro de 2023.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

**IVETE FRANCISCA FINGER**  
Secretária de Administração e Finanças